

Boletim de Serviço Eletrônico em
05/08/2019

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 028/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação n°. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1° do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial n°. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação n°. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando Regulamento de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Deliberação n° 07/2016-COUNI;

Considerando o Parecer n° 09-19-COPPG, relatado pelo professor Edson Hideki Koroishi, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 09-19 e analisado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de alteração do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP - Pólo UTFPR - Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN LUIZ DA SILVA, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 05/08/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974690** e o código CRC **F9107156**.